



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1 - Aprovação da Minuta do Relatório Final/2025/CECAB/GAD/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DE REUNIÃO

Data: 18/06/2025

Horário: 10h:30

Local: Plataforma Institucional Teams - HC-UFTM

Processo: Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável

ASSUNTO DA REUNIÃO

Assunto: Aprovação da "Minuta do Relatório de Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável"

PARTICIPANTES:

1. Álvaro Aparecido Santiago;
2. Carlos Batista Miranda Neto;
3. Davidson Ricardo Menezes Faria;
4. Eduardo Henrique de Assis Xavier;
5. Elisamar Cristina Pereira Caetano;
6. Eurípedes Rogério dos Santos Camilo;
7. Helena Maria de Sousa Alves;
8. José Augusto da Silva Santana Junior;
9. Marcelo Moraes de Oliveira;
10. Marcelo Perrella;
11. Wesley Amâncio de Melo.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Elisamar informou que todas as áreas técnicas responderam a consulta para avaliação e indicação de bens com indícios de desvalorização e diante das respostas das áreas apresentou a "Planilha de Consolidação do Bens", bem como a "Minuta do Relatório de Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável";
2. Após as contribuições e alterações, a Minuta foi aprovada.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Coordenador(a) da Comissão**, em 27/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Membro da Comissão**, em 27/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Membro da Comissão**, em 27/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Membro da Comissão**, em 30/06/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 02/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 02/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 02/07/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva Santana Junior, Analista de Tecnologia da Informação**, em 03/07/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Chefe de Setor**, em 03/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 04/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50721723** e o código CRC **703D318F**.

Referência: Processo nº 23521.007756/2025-62 SEI nº 50721723